

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-022/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-011/2023, assinado em 03/03/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 070/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, do Tipo Menor Preço Por Lote, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº 010/000332/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.478.800/0001-48, neste ato representada pelo Sr. CAIQUE MOLINA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-011/2023, assinado em 03/03/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso e fornecimento dos insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/000332/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 5.057.147,52 (cinco milhões, cinquenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1230	27/02/2024	R\$ 421.428,96	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de março de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação



Número do Processo Administrativo	010/000332/2024.
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022.
Tipo de Licitação	Menor Preço Por Lote.
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços.
Data de assinatura	01/03/2024.
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/03/2024.
Valor global	R\$ 5.057.147,52 (cinco milhões, cinquenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1230, emitida em 27/02/2024, no valor R\$ 421.428,96 (quatrocentos e vinte um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-011/2023, assinado em 03/03/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso e fornecimento dos insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/000332/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-022/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-011/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 07.250.346-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 877.206.637-72 e, de outro lado, **CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.478.800/0001-48, localizada à Avenida Dom Helder Câmara, nº 7680, Abolição, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.751-014, neste ato representada pelo Sr. **CAIQUE MOLINA SOARES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 27.138.557-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 010/000332/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-011/2023	03/03/2023	03/03/2024

oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 070/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, do Tipo Menor Preço Por Pote, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo o objeto é a **prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso e fornecimento dos insumos necessários, exceto papel,**

incluindo suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/000332/2024.

Parágrafo Único – O Presente Termo passará a vigor a partir do dia 03/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

valor global desta contratação é R\$ 5.057.147,52 (cinco milhões, cinquenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme Autorizo, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000332/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1230	27/02/2024	R\$ 421.428,96	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-011/2023**, assinado em 03/03/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 070/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023, do Tipo Menor Por Lote, com base na Lei Federal nº 10.520/02, conforme constante no Processo Administrativo nº 010/001497/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Amélia
CS

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 01 de março de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

CAIQUE MOLINA
SOARES:16778876727

Digitally signed by CAIQUE MOLINA SOARES:16778876727
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RSF, ou=RSF e CPF A1, ou=AC SERVICIA RSF,
ou=04276710000108, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=CAIQUE
MOLINA SOARES:16778876727
Date: 2024.03.01 12:10:25 -03'00'

CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CAIQUE MOLINA SOARES
Representante Legal